Id:167C51FB5E124D7D

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA N° 059/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Gabinete do Prefeito, no período indicado a frente de cada nome, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

- João Calado de Lima – Agente de Apoio Operacional (Gabinete do Prefeito), conceder 15 (quinze) dias de férias (18/05/2026 a 1º/06/2026);
- Alessandro Nunes Oliveira – Coordenador do Setor de Máquinas Agrícolas (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária), conceder 15 (quinze) dias de férias (15/06/2026 a 29/06/2026);

Art. 2º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 29 de maio de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387
GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:15190C8300884D7E

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA N° 060/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade para servidora pública municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada, Sra. CAROLINE TAVARES DIAS SALVADOR, Coordenadora de Farmácia Básica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - O período de Licença Maternidade terá início em 20/04/2026 com término previsto em 17/08/2026, conforme especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações nos assentamentos individuais do servidor mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!
Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 29 de maio de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387
GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0047FA75857252E5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 103/2026
PROCESSO Nº: 063/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: MARIA DO S C F MORAIS LTDA, CNPJ: 20.808.140/0002-89.
CLAUSULA ADITIVADA: (FILIAL - MATRIZ) -ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: FICANDO ACRESCIDA A MATRIZ DA EMPRESA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO AVENÇADO, PASSANDO A COMPOR O FORNECIMENTO A SEGUINTE FILIAL: POSTO SANTA LUZIA, CNPJ: 20.808.140/0001-06.
ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE MAIO DE 2026.

Barras – PI, 04 de maio de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0F8BF6A18A60501A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2026
PROCESSO Nº: 071/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: CIRO JOSE DE CALDAS BRITO PEREIRA LTDA, CNPJ: 51.657.995/0001-07 .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS-PI.
VALOR: R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / ICMS / RECURSOS PROPRIOS..
ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2026.
VIGÊNCIA: 29 DE MAIO DE 2026 A 28 DE MAIO DE 2027.

Barras – PI, em 29 de maio de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.